



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 04/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

Aprova o Edital do concurso para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação do Campo-UFMG/2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando proposta aprovada pela Câmara de Graduação, resolve:

Art. 1º Aprovar o Edital anexo a esta Resolução, relativo ao concurso para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação do Campo-UFMG/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita de Jaime Arturo Ramirez em tinta preta.

Professor Jaime Arturo Ramirez
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 04/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DO CONCURSO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO-UFMG/2018

A Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade, dispõe sobre as normas referentes ao concurso para ingresso, em 2018, no Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

1. Para concorrer às vagas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFMG, para ingresso no ano de 2018, o candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM/2017.
2. A inscrição no Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM/2017 deverá ser efetuada segundo as instruções do INEP/MEC, disponíveis na página eletrônica do Ministério da Educação-MEC (www.inep.gov.br).
3. O número de vagas a serem ofertadas e as demais normas para acesso ao referido concurso serão publicados futuramente em Editais Complementares da UFMG e divulgados na página da Copeve (www.ufmg.br/copeve).
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.